



MUNICÍPIO DE OURO FINO

OFÍCIO 009/TRS-Fiscalização/2024

Ouro Fino, 29 de maio de 2024.

Ilmo. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao ofício TBM nº033/2024, informar ao ilustríssimo vereador, que conforme solicitado, a respeito dos carros abandonados à Rua Antônio Zia, próximo ao Batalhão de Polícia Militar, constatei que havia apenas um veículo em mau estado de conservação, que após parlamentação e solicitação ao proprietário foi prestimoso e solícito na retirada do veículo.

Informo ao digníssimo edil, que não pude notificar a respeito de tal ato, devido nosso Código de Posturas, não citar nada respeito de veículos abandonados, e em mau estado de conservação, estacionados há tempos nas vias públicas.

Caso haja interesse, sugiro que seja acrescentado uma emenda no Art. 90 da Lei 1648/93, a qual proibiria veículos abandonados/ou em estado de abandono por mais de 30 dias, os quais possam acumular água, incidindo tal infração em multa de 1 U.R.M. a 10 U.R.M., constante no Art. 94 da mesma Lei.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de elevada e distinta consideração, me coloco à disposição quando for necessário.

Thais Raniéri da Silva
Fiscal Municipal – Masp 101233-3



Ao Ilm.º Sr. Vereador

Tiago Bazolli de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Recebi em

29 / 05 / 24

Ama Carolina

13:45